



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Gabinete Municipal



PORTARIA Nº 216/2020

DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA
ACOMPANHAR CONJUGE OU COMPANHEIRO.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderley Soares da Silva, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa a seguinte **PORTARIA**:

CONSIDERANDO art.94 da Lei Municipal 007/2004 – Estatuto do Servidor Público Municipal:

Art. 94. Poderá ser concedida a licença sem vencimento ao servidor para acompanhar o cônjuge ou companheiro que for deslocado para outro ponto do território nacional, ou para o exercício de mandato eletivo municipal, estadual ou federal.

Art. 95. A licença prevista neste artigo será concedida por prazo indeterminado, dependendo de pedido devidamente instruído, que *deverá ser renovado de dois em dois anos.*

CONSIDERANDO a portaria 209/2018 desta mesma licença, de 08/10/2018, que concedeu afastamento até 08/10/2020, e que antes do encerramento a mesma apresentou requerimento para renovação.

Art. 1º - Fica concedido Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro a Servidora **CLAUDIA ENES PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotado na Secretária Municipal de Saúde, neste município de São José do Xingu – MT, por prazo indeterminado, devendo ser renovado de dois em dois anos, sem remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 08 de outubro de 2020

Vanderley Soares da Silva
Prefeito Municipal

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

Registre-se, Publique-se Cumpra-se